

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 16/2011

DÁ DENOMINAÇÃO DE LARGO MAURO GUIMARÃES.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

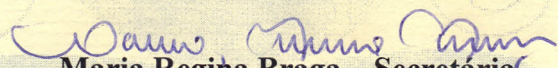
Art. 1º Fica denominado “LARGO MAURO GUIMARÃES” o logradouro localizado nas confluências das ruas Tomé de Vasconcelos, Mecânico José Português e João XXIII, no bairro São Cristóvão, discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresas de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 5 de abril de 2011, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.


Maurílio Zacarias Gomes – Presidente


Maria Regina Braga – Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria em 6 de abril de 2011.


Gilson Graciano Moreira – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 12/11

Autoria: Vereador Flávio Andrade

